

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018

**Resolução nº
119/2022/CMS**

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Simão Dias/Se, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 13/91 de 13/ 12 /1991, Lei nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018, Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO a decisão da plenária do CMS em sua 78ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 13 de julho de 2022;


CONSIDERANDO O planejamento previsto no Plano Plurianual de 2022 a 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias–Sergipe, para aquisições de equipamentos para o Conselho Municipal de Saúde em 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a compra dos equipamentos descritos no Plano (1 notebook, 1 impressora, 1 kit de microfone sem fio, 1 mesa de som MC6-BT, 2 microfones com fio, 2 câmara de áudio e vídeo, 1 tripé, 1 extensão de 10 metros, 1 cabo de rede de 25 metros, 2 cabos extensor USB) em caráter de urgência, devido a necessidade dos mesmo para transmissão das reuniões deste Conselho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Homologo a Resolução nº 119/2022/CMS, de 13 de julho de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991, Lei nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018 e Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.


Michelinne de Sousa Salustino Faro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Portaria nº 2.975/2021 de 27/12/2021.
Simão Dias – SE


José Renaldo Prata Sobrinho
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 2.574 de 01/01/2021
José Renaldo Prata Sobrinho
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 2.574 /2021 de 01/01/2021
Simão Dias – SE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro – E-mail: conselhosaude@simaodias.se.gov.br

☒ (79) 3611-2521 – CEP: 49480-000 Simão Dias/SE